



PACIENTE

Laura de Oliveira Soares Seganti

CPF: 130.032.019-21

Atestado Médico

Laura de Oliveira Soares Seganti; 8 anos e 10 meses, faz acompanhamento neurológico pediátrico desde lactente (1 mês de vida) devido quadro de epilepsia. Fez tratamento com Fenobarbital até os 5 anos e após foi substituído pelo Depakene que usou até junho/2024 quando foi substituído pelo Levetiracetam por estar evoluindo com importante sonolência, apatia, lentificação do pensamento e prejudicando ainda mais sua aprendizagem.

Na avaliação que ocorreu em abril/2024 por meio das informações coletadas em anamnese, observação clínica, avaliação dos pareceres das terapeutas e escola fornecidos pela mãe, escalas para investigação de TDAH, caracteriza que o comportamento da Laura e as dificuldades de aprendizagem estão associadas a epilepsia e ao transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH).

Crianças com epilepsia apresentam frequentemente transtornos neuropsiquiátricos. O Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), o Transtorno de Aprendizagem e o Transtorno do Espectro Autista (TEA) são mais prevalentes em crianças com epilepsia do que naquelas sem epilepsia e aproximadamente metade das crianças com epilepsia requerem maior assistência educacional. Considerando que a epilepsia e o TDAH são comuns na infância e que ambos podem provocar significativas consequências negativas para o comportamento, aprendizado e comportamento social. Por isso nesta avaliação sugeri associarmos ao tratamento da epilepsia, com a medicação Atentah 25mg diariamente como terapia para melhorar as alterações atencionais. Sendo ajustada dose para 40 mg que vem usando até então.

No dia 17/06/2025, paciente realizou avaliação neurológica de acompanhamento em que pude avaliar os exames metabólicos que estão normais e o eletroencefalograma que realizou em abril/25, porém que comparando aos exames anteriores, tem apresentado piora em seu padrão e caracterizando uma epilepsia generalizada, sugerindo crises do tipo ausência, principal diagnóstico diferencial com o TDA, apesar dos familiares não conseguirem identificar crises, na escola seguem as queixas de desatenção, por isso oriento substituir o Levetiracetam pela Lamotrigina, por ser um fármaco anticrise mais indicado para este tipo de epilepsia e após a substituição avaliaremos as queixas atencionais, para então vê se há necessidade de substituir seu tratamento para o TDAH.

Além disso, é de extrema importância que Laura mantenha acompanhamento multidisciplinar com:

- Psicopedagoga 1 sessão por semana com objetivo de estimular cognição (memória, concentração, controle inibitório, leitura, escrita).
- Fisioterapeuta com formação em psicomotricidade para estimular coordenação motora ampla e fina. Paciente apresenta associada ao quadro epilético comprometimento da coordenação motora fina e ampla (dispraxia motora), hipotonia apendicular, na realização de atividades da vida diária como organização, planejamento e execução (funções executivas); comprometimento na memória operacional. Dificuldades caracterizadas como dispraxia motora.
- Frequentar sala de educação especial semanalmente ou aula de reforço como forma de seguir estimulando a aprendizagem que é um aspecto com maior comprometimento no seu desenvolvimento.

Na escola regular, conforme lei aprovada em novembro de 2021 a Lei 14.254, que dispõe sobre o diagnóstico e tratamento do TDAH, estabelece que as escolas devem garantir o acesso a recursos didáticos adequados ao desenvolvimento da aprendizagem dos alunos com TDAH, além de assegurar que os sistemas de ensino ofereçam aos professores formação adequada para a identificação e abordagem pedagógica dessas condições. A paciente tem direito a períodos maiores para realização das avaliações, caso seja solicitado por ela ou realizada em outra sala com menor estímulos também se professores observarem esta necessidade; suas questões podem ser mais objetivas.

17 de Junho de 2025

MARCELA MONTEIRO GONÇALVES DE LIMA CRM-RS: 36400

Pediatria (RQE: 30171), Pediatria - Neurologia Pediátrica (RQE: 30172)

Endereço Comercial: RUA LAVA PÉS 2081 SALA 905, CENTRO, PASSO FUNDO - RS



Atestado emitido no dia 17/06/2025 17:34:58 por MARCELA MONTEIRO GONÇALVES DE LIMA - 36400/RS para Laura de Oliveira Soares Seganti (CPF: 130.032.019-21 camilaseganti@gmail.com).

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do CREMERS, na Internet, no endereço: <https://servicos.cremers.org.br/crvirtual-prescricao/#/validador/atestado/G4nzRvml> ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QRCODE.

